



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO**



Pág. 4

007182/2025



PROJETO DE LEI Nº 99 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>34995/2025</u>	
Recebido em:	<u>29, 10, 2025</u>
Horário:	<u>11:02</u> horas
Rubrica:	<u>[Signature]</u>

**DENOMINA DE CAETANO MASARIN A
QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NA
RUA SÃO JORGE II, QUADRA 9, BAIRRO SÃO
FRANCISCO, LOTEAMENTO RESIDENCIAL
MASARIN I, MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-
ES.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA – ES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 44 da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica denominada de Caetano Masarin a Quadra Poliesportiva localizada na Rua São Jorge II, Quadra 9, Bairro São Francisco, Loteamento Residencial Masarin I, Município de Nova Venécia-ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA-ES, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Assinado por MARIO SERGIO LUBIANA
752.***-***
MUNICÍPIO DE NOVA VENECIA
29/10/2025 09:41:18

**MÁRIO SÉRGIO LUBIANA
PREFEITO**



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO**

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar de Caetano Masarin a Quadra Poliesportiva Localizada na Rua São Jorge II, Quadra 9, Bairro São Francisco, Loteamento Residencial Masarin I, no Município de Nova Venécia/ES.

O Sr. Caetano Masarin nasceu no dia 20 de fevereiro de 1941, no Município de Nova Venécia/ES, sendo filho de Anselmo Masarin e Albina Olívio Mazarin.

Marcado por uma vida de intenso trabalho, Caetano foi agricultor, pecuarista e empresário, sendo que ainda no início de sua trajetória trabalhou também com serralha.

Inegavelmente, contribuiu com o crescimento do Município com seu trabalho e profissões desempenhadas, bem como fundando loteamento Residencial Villagio Masarin, atualmente administrado por seus filhos.

Torcedor do Clube Regatas do Flamengo, também foi um grande incentivador do esporte municipal e atuou nas duas tradicionais equipes Nova Venécia: Veneciano, do qual era torcedor fanático e o Leão de São Marcos.

Infelizmente, Caetano faleceu no dia 11 de dezembro de 2022, aos 81 anos de idade, deixando a esposa Esther Felisberto Masarin, com quem foi casado por 55 anos e os filhos Stela C. Felisberto Masarin Rodrigues, Caetano Masarin Júnior, Regis Felisberto Masarin e Cynthia Felisberto Masarin Simões.

Importante pontuar ainda que Caetano teve quatro netos: Rovani Masarin Rodrigues, Marina Masarin Rodrigues, Pedro Caetano Masarin e Gael Masarin Simões e Isabelle Louzada Masarin.

Exemplo de pessoa, cidadão do bem, de bons costumes e de pessoa voltada ao trabalho, Caetano deixou um legado de amor respeito e bondade, além de muitas saudades aos que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Dessa forma, submetemos à elevada apreciação desta Egrégia Casa de Leis o presente Projeto de Lei, certos de que Vossas Excelências saberão reconhecer sua relevância, razão pela qual solicitamos apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da presente proposição.



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO**

Aproveitamos a oportunidade para reiterar aos Nobres Edis, os nossos sinceros protestos de elevado apreço.

É a mensagem encaminhada para apreciação de Vossas Excelências.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Assinado por MARIO SERGIO LUBIANA
752.*** **
MUNICÍPIO DE NOVA VENECIA
29/10/2025 09:42:09
MÁRIO SÉRGIO LUBIANA
PREFEITO

Assinado digitalmente. Acesse: www.novavenecia.es.gov.br Chave: b04d1c67-7a1d-435d-9176-1ec923a8a9f3
Lei Nº 000004/2025